



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 18218/2026

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Programa Bolsa + Emprego, estabelece diretrizes para a inclusão de beneficiários do Programa Bolsa Família em políticas públicas municipais voltadas à capacitação profissional, à empregabilidade e à inserção produtiva, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município de Maringá, o Programa Bolsa + Emprego, com a finalidade de estabelecer diretrizes para promoção da inclusão de beneficiários do Programa Bolsa Família nas políticas públicas municipais voltadas à capacitação profissional, à empregabilidade, ao empreendedorismo e à inserção produtiva.

Art. 2.º Para os fins do disposto no art. 1.º desta Lei, será considerada prioritária, sempre que possível, a inclusão de beneficiários do Programa Bolsa Família em:

- I - programas de qualificação e capacitação profissional;
- II - iniciativas de fomento à empregabilidade;
- III - programas de economia solidária, empreendedorismo e cooperativismo popular.

Art. 3.º A implementação das ações observará, sempre que possível, os seguintes critérios:

- I - comprovação de inscrição ativa no Programa Bolsa Família;
- II - compatibilidade do perfil profissional com as atividades ofertadas ou disponibilidade para participação em capacitação prévia;
- III - situação de vulnerabilidade social, conforme critérios técnicos do órgão competente.

Art. 4.º A aplicação desta Lei observará os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e eficiência, sem prejuízo aos demais candidatos que atendam aos requisitos legais e aos critérios objetivos previamente estabelecidos para participação.

Art. 5.º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de maio de 2026.

MAJÔ CAPDEBOSCQ
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Vereadora**, em 02/06/2026, às 13:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0455620** e o código CRC **33F1F452**.
